classificados

imóveis
empregos&oportunidades
anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Outros Editais

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora alguns telefones fixos da localidade de Mauá - SP tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 04/12/2017 das 13h06 às 17h00. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO STRONG

ALTERAÇÃO DE CURRÍCULO PLENO

O Diretor da Escola Superior de Administração e Gestão Strong, mantida pelo Centro de Ensino Superior Strong, em atendimento ao disposto na Portaria nº 40, informa o currículo pleno do curso de Administração, que entrará em vigor a partir do 1º Semestre letivo de 2018:
Disciplinas - carga horária

1º CICLO
Comunicação Empresarial - 80 / Fundamentos de Administração I - 80 / Matemática I - 80 / Inovação e Empreendedorismo - 80 / Eletiva I - 80

2º CICLO
Introdução às Ciências Sociais e Políticas - 80 / Fundamentos de Administração II - 80 / Psicologia Aplicada à Administração - 80 / Matemática II - 80 / Eletiva II - 80

3º CICLO
Microeconomia - 80 / Contabilidade Geral - 80 / Filosofia e Ética - 80 / Comportamento Organizacional - 80 / Eletiva III - 80

4º CICLO
Macroeconomia - 80 / Contabilidade Gerencial - 80 / Administração Mercadológica I - 80 / Administração de Sistemas de Informação - 80 / Eletiva IV - 80

5º CICLO
Estatística I - 80 / Administração de Recursos Humanos I - 80 / Matemática Financeira - 80 / Administração Mercadológica II - 80 / Eletiva V - 80

6º CICLO
Estatística II - 80 / Administração Financeira I - 80 / Administração de Recursos Humanos II - 80 / Introdução ao Direito - 80

7º CICLO
Métodos Quantitativos - 80 / Administração Financeira II - 80 / Administração de Operações - 80 / Fundamento de Projetos - 80 / Tópicos Especiais em Administração I - 80 / Atividades Complementares I - 60

8º CICLO
Logística e Serviços - 80 / Administração Orçamentária e Controladoria - 80 / Administração Estratégica - 80 / Tópicos Especiais em Administração II - 80 / Atividades Complementares II - 60
Estágio Supervisionado - 440 - Total Geral do Curso: 3600 horas-aula.

Santo André, 3 de dezembro de 2017
EDUARDO HENRIQUE BECKER DEGL IESPOSTI
DIRETOR

EDITAL
Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela **Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/09/2014, registrado sob os números 01/02 na matrícula **133.631**, deste Oficial, refe-rente ao imóvel constituído pela residência 01, do Edifício Residencial Paraíso, situado na Rua Adolfo Laves, número 352, em face de **EDSON MOREIRA DA SILVA** (CPF.293.295.148-39) e **LIDIANE BEZERRA DA SILVA** FIRMINO (CPF.324.412.468-28), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 27/11/2017, no valor de R$ 18.916,98 (dezoito mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 422.992). Nada Mais. Santo André, 27 de novembro de 2.017.
Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

Editais Forenses

Edital de intimação Processo Físico nº: 0039807-68.2010.8.26.0554 ordem 1877/10 Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais Requerente: Condomínio Edifício Fall River Requerido: Daniel Ricardo de Mello edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0039807-68.2010.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Viviane Ricardo de Mello, RG 43.721.667-6, CPF 352.969.408-81, que nos autos da ação de Procedimento Sumário proposta por Condomínio Edifício Fall River, que foi determinada sua Intimação por edital acerca da penhora (nos termos do artigo 659, § 5º na redação dada pela lei 10.444/02, do Código de Processo Civil), do(s) seguinte(s) bem(ns): parte ideal do apartamento de nº 21, situado no 2º andar do "Edifício Fall River", situado à Rua Pirassununga, nº 175, na Vila Valparaíso, nesta Cidade e Comarca, constante da ficha auxiliar derivada da Matrícula nº 18.025, do 1º C.R.I. de Santo André, Classificado na PMSA sob nº 17.083.087. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por edital, para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 23 de outubro de 2017.

SAESA

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
Contrato: 75/2017 - **Processo Administrativo:** 412/2016 - **Pregão Presencial:** 04/2016
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços compreendendo a implantação, licenciamento de uso de software de gestão previdenciária para efetuar a correta aferição dos pagamentos dos encargos previdenciários de acordo com a legislação vigente, com o objetivo de desonerar a folha de pagamento do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul - DAE/SCS, para os períodos subsequentes, fundamentada em lei, assim como a identificação de valores pagos à maior de acordo com as obrigações acessórias apresentadas nos últimos exercícios durante o prazo prescricional, abrangendo as áreas trabalhistas e previdenciárias das operações praticadas pelo DAE/SCS e, treinamento e capacitação da equipe para correta utilização do software, atualizações de todas as normativas e legislação vigentes. **Assinatura:** 23/11/2017. **Contratada:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL - AGEPLAN. São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2017 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
Concorrência Pública nº 01/17 - Processo Administrativo nº 1.455/2017
OBJETO: Concorrência Pública para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para manutenção contínua, preventiva e corretiva, das instalações hidráulicas e redes de águas pluviais em todo o município de São Caetano do Sul/SP.

Tendo em vista que o prazo para interposição de recurso à decisão de Habilitação e Inabilitação dos Licitantes transcorreu "in albis", agendamos, nesta oportunidade, a seção para abertura do 2º envelope, contendo as propostas comerciais, para o próximo dia 18/12/2017, às 09h30min, na sala de Licitações do SAESA-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2017 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS

Orações

Oração da Almas Poderosas Injustiçadas
Minhas Almas Santas, que neste mundo foram injustiçadas rogo à vós que atendam o meu pedido (fazer o pedido). Almas benditas que tende sede de justiça, atende meu pedido (fazer o pedido). Vós que procedestes e por justiça desencarnastes, rogo que não deixe sofre a chama que vivo, atende o meu pedido (fazer o pedido). Almas Santas, durante essa oração darei um copo com água e me auxiliar neste pedido (fazero pedido). Agora oração terminada, jogue a água fora de casa e assim que alcançar a graça imdiatamente mandar divulgar e não se esquecer de rezar um Pai-Nosso e uma Ave-Maria. **M.J.B.**

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: PROCESSO 100.187/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA SESAUD. DESCISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 17.417.928/0001-79. Item 01 - Valor Unitário R$ 1.190,00 - Valor Total R$ 167.790,00; Item 02 - Valor unitário R$ 1.000,00 - Valor Total R$ 62.000,00; Item 03 - Valor unitário R$ 1.474,45 - Valor Total R$ 2.948,90. Empresa: PAPAS COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIM. EIRELI - EPP. CNPJ nº 64.745.847/0001-88. Item 04 - Valor Unitário R$ 4.450,00 - Valor Total R$ 35.600,00; Item 05 - Valor unitário R$ 3.470,00 - Valor Total R$ 10.410,00. Empresa: HERMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI. CNPJ nº 12.215.492/0001-11. Item 06 - Valor Unitário R$ 6.450,00 - Valor Total R$ 25.800,00. Empresa: LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP. CNPJ nº 15.158.202/0001-33. Item 07 - Valor Unitário R$ 6.700,00 - Valor Total R$ 6.700,00; Item 08 - Valor unitário R$ 2.450,00 - Valor Total R$ 4.900,00. DESPACHO DA SECRETÁRIA SEGOV: À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 667/675 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 83/2017, em epígrafe, tendo em vista a decisão do Sr. Pregoeiro. AUTORIZO, em consequência, a emissão das competentes notas de empenho. Secretária SEGOV: Marília Marton - 08/12/2017". São Caetano do Sul, 08 de dezembro de 2017. Caio Lessio Previato-Diretor do Deptº de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO Nº 187/2017 - PROC. Nº 17.212/2017 - CONTRATADA: ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA EPP - OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento, Instalação, Manutenção E Retirada, Mediante Locação De Enfeites Luminosos Natalinos - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - VALOR: R$ 303.500,00. Silvio Augusto Minciotti. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação.

"RESUMO: PROCESSO Nº. 18.293/2017 - DESPACHO DA SRA. SECRETÁRIA DE GOVERNO: À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pela Ilma. Secretária Municipal de Governo, com fundamento no inciso III do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a empresa DUANA P. DA MOTA EVENTOS ME para prestação de serviços artísticos na Entoada Nordestina 2017, no valor total de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Secretária de Governo: Marilia Marton - 24/11/2017". São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2017. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 17212/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017 - Contratação de Empresa para Fornecimento, Instalação, Manutenção e Retirada, Mediante Locação de Enfeites Luminosos Natalinos. RERRATIFICAÇÃO: "Na ata da sessão publica, no campo "RESULTADO", onde se lê: 'FORNECIMENTO DE CESTA ALIMENTAR, COM ENTREGA NO DISTEMA PORTA A PORTA P,', leia-se: 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO'." São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2017. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1519/2016
CONTRATO C.M. Nº 15/2016

TERMO ADITIVO Nº 15-03/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 15/2016, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão com inclusão de insumos, exceto papel, pelo período de mais 06 (seis) meses; e ainda, o **acréscimo de 22,16%** (vinte e dois vírgula dezesseis pontos percentuais) ao Valor Global Estimado do contrato firmado entre as partes, em razão da necessidade de remanejamentos das impressoras, bem como o aumento da estimativa de cópias.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 47.387,66 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
VALOR SEMESTRAL GLOBAL ESTIMADO: R$ 284.325,96 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 - Outros Serviços de Terceiros -Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06 (seis) meses, com início 11 de dezembro de 2017 e término em 10 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de dezembro de 2017.

São Caetano do Sul, 08 de dezembro de 2017.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E DE SUPRESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3392/2016
CONTRATO C.M. Nº 25/2016

TERMO ADITIVO Nº 25 - 01/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL,
CONTRATADA: TALISMÃ LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA-ME.

OBJETO: termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização para os veículos automotivos que compõem a frota oficial da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, de forma parcelada, individualizada e contínua, pelo período de mais 12 (doze) meses; e a **supressão de 22,03%** (vinte e dois vírgula zero três pontos percentuais) do Valor Global Estimado do contrato firmado entre as partes, em razão da diminuição da frota oficial de 23 veículos para 13 veículos, totalizando no máximo de 160 (cento e sessenta) lavagens simples/rápidas para 156 (cento e cinquenta e seis), e de 23 (vinte e três) lavagens completas ano (higienização) para 13 (treze).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 - Outros Serviços de Terceiros -Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2017 e término em 12 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de dezembro de 2017.

São Caetano do Sul, 11 de dezembro de 2017.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

Avisos

EDITAL
O 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, protocolado sob o nº 476.199, em face de JEFERSON SOUSA, RG nº 34.167.219-1/SSP-SP, CPF/MF nº 219.705.388-48 e IVANEIDE APARECIDA RIBEIRO SOUSA, RG nº 28.522.653-8/SSP-SP, CPF/MF nº 190.641.818-70, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado por Instrumento Particular em 10 de julho de 2015, registrado sob o nº 18 na matrícula nº 35.782 deste Registro, relativa ao imóvel constituído da casa nº 357, situada na Rua Pedro Secol, no Bairro Parque Selecta, em São Bernardo do Campo/SP.
FAZ SABER ainda que, por não terem sido encontrados os notificandos nos endereços declinados, e por estar em local ignorado, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetue o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 10 (dez), cujo valor em atraso, atualizado até 07 de dezembro de 2017, corresponde a R$31.294,56 (trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel.
O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 07 de dezembro de 2017.
Eu, ______________(Francisco Perusso de Aquino), 1º Oficial Substituto de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

SEMASA

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 095/2017 - **PROC.** Nº 117/2017 - **OBJETO:** Aquisição de medidor de PH dupla entrada BNC e medidor portátil. **DATA DE ABERTURA:** 09/01/2018 às 09:00 horas. Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: **www.semasa.sp.gov.br** ou telefone: **4433-9628.**

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Prefeitura Municipal de Santo André

LEI Nº 10.035, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - Processo Administrativo nº 34.754/2017 – Projeto de Lei nº 55/2017. Reclassifica, redenomina, cria e altera requisitos de escolaridade de cargos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Ficam reclassificados todos os cargos de Economista I, Economista II e Economista III da Administração Direta para a Classe XV da Tabela de Vencimentos I, tratada na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, e alterações posteriores, conforme o Anexo I, parte integrante desta lei. Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo de Economista I, Economista II e Economista III ficam redenominados para Economista. Art. 2º Ficam reclassificados todos os cargos de Administrador de Empresa I, Administrador de Empresa II e Administrador de Empresa III da Administração Direta para a Classe XV da Tabela de Vencimentos I, tratada na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, e alterações posteriores, conforme o Anexo I, parte integrante desta lei. Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo de Administrador de Empresa I, Administrador de Empresa II e Administrador de Empresa III ficam redenominados para Administrador de Empresas. Art. 3º Ficam reclassificados todos os cargos de Auditor I, Auditor II e Auditor III da Administração Direta para a Classe XV da Tabela de Vencimentos I, tratada na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, e alterações posteriores, conforme o Anexo I, parte integrante desta lei. Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo de Auditor I, Auditor II e Auditor III ficam redenominados para Auditor de Controle Interno. Art. 4º Ficam criados no quadro da Administração Direta, 04 (quatro) cargos de Contador, Classe XV da Tabela de Vencimentos I, da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, e alterações posteriores, conforme Anexo II parte integrante desta lei. Art. 5º Ficam reclassificados os cargos de Auxiliar de Contabilidade I e Auxiliar de Contabilidade II da Administração Direta para a Classe X da Tabela de Vencimentos I, tratada na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, e alterações posteriores, conforme o Anexo III, parte integrante desta lei. Art. 6º Fica reclassificado o cargo de Técnico de Contabilidade da Administração Direta para a Classe XIII da Tabela de Vencimentos I, tratada na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, e alterações posteriores, conforme o Anexo III, parte integrante desta lei. Art. 7º Fica reclassificado o cargo de Contador da Administração Direta para a Classe XV da Tabela de Vencimentos I, tratada na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, e alterações posteriores, conforme o Anexo III, parte integrante desta lei. Art. 8º Fica reclassificado e alterado o requisito de escolaridade do cargo de Calculista da Administração Direta para a Classe XIV da Tabela de Vencimentos I, tratada na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, e alterações posteriores, conforme o Anexo III, parte integrante desta lei. Art. 9º Fica reclassificada a Função Gratificada de Encarregado de Orçamento e Planejamento, denominação alterada pelo Decreto nº 15.935, de 25 de setembro de 2009, para a Classe 7 da Tabela de Vencimentos II, tratada na Lei nº 7.556, de 12 de novembro de 1997, e alterações posteriores, conforme o Anexo IV, parte integrante desta lei. Art. 10. As atribuições dos cargos e função gratificada de que tratam esta lei permanecem inalteradas. Art. 11. As reclassificações e as redenominações dispostas na presente lei se aplicam igualmente aos respectivos cargos existentes na Administração Indireta. Art. 12. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 13. Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de dezembro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fernando Buissa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração - José Carlos Tonelotti Grecco - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete - Anexo I - Redenominação e Reclassificação de Cargos Efetivos - Artigos 1º, 2º e 3º

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO	TABELA	CLASSE ATUAL	CLASSE RECLASSIFICADA	REQUISITOS
Economista I Economista II Economista III	Economista	I	XI XII XIII	XV	Ensino superior completo em Ciências Econômicas
Administrador de Empresa I Administrador de Empresa II Administrador de Empresa III	Administrador de Empresas	I	XI XII XIII	XV	Ensino superior completo em Administração de Empresas
Auditor I Auditor II Auditor III	Auditor de Controle Interno	I	XI XII XIII	XV	Ensino superior completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração de Empresas

Anexo II - Cargos Efetivos Criados - Artigo 4º

DENOMINAÇÃO	NUMERO DE CARGOS	TABELA	CLASSE	REQUISITO
Contador	4	I	XV	Ensino superior completo em Ciências Contábeis

Anexo III - Reclassificação de Cargos Efetivos e Alteração de Requisito de Escolaridade do Cargo de Calculista - Artigos 5º, 6º, 7º E 8º

CARGO	TABELA	CLASSE ATUAL	CLASSE RECLASSIFICADA	REQUISITOS
Auxiliar de Contabilidade I Auxiliar de Contabilidade II	I	VI VII	X	Ensino médio completo
Técnico de Contabilidade	I	IX	XIII	Ensino médio completo com Técnico em Contabilidade
Contador	I	XII	XV	Ensino superior completo em Ciências Contábeis
Calculista	I	VI	XIV	Ensino superior completo

Anexo IV - Reclassificação de Função Gratificada - Artigo 9º

FUNÇÃO GRATIFICADA	TABELA	CLASSE ATUAL	CLASSE RECLASSIFICADA	REQUISITO
Encarregado de Orçamento e Planejamento	II	5	7	Ensino médio completo

LEI Nº 10.031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - Processo Administrativo nº 33.485/2017 – Projeto de Lei nº 45/2017. Cria 16 (dezesseis) vagas na função gratificada de Agente de Atendimento e Informações na Administração Direta e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica criada na Administração Direta, a função gratificada constante no Anexo Único da presente lei, enquadrada na Tabela de Vencimentos II, a que se refere o artigo 11 da Lei nº 6.857, de 27 de novembro de 1991, combinado com o inciso IV do artigo 52 da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, Sub - Anexo B do Anexo I, a que se refere o artigo 35 da Lei nº 7.469, de 21 de fevereiro de 1997 e artigo 5º da Lei nº 9.516, de 21 de novembro de 2013. Parágrafo único. O valor da vantagem pecuniária relativa ao exercício da função gratificada de que se trata o "caput" deste artigo não se incorporará, para qualquer efeito, ao salário ou vencimento do emprego ou cargo originário do servidor. Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de dezembro de 2017. Paulo Serra - Prefeito MunicipaL - Fernando Buissa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete - Anexo Único - Função Gratificada Criada na Administração Direta

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	ESCOLARIDADE	TABELA	CLASSE	QUANTIDADE
Agente de Atendimento e Informações	Ensino Médio Completo	II	2	16

Secretaria de Gestão Financeira - Gerência de Compras e Licitações - I. Licitação Programada. Edital 073/17 - SGF - Pregão Presencial. Proc. 44341/2017. Objeto: Aquisição de Uniformes para o Centro de Formação Esportiva, conforme descrição e quantidades do Anexo II, com recursos provenientes do Convênio nº 013/2017, Processo 0471/2017, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo. Abertura: 27/12/2017 às 14h30. Comunicado. Edital 047/17 - UPAE - Pregão Presencial/RP. Proc. 12569/2017. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de kits de uniforme escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Santo André para os exercícios de 2018 e 2019, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Fica reprogramada a presente licitação para o dia 28/12/2017 às 09h30. Edital 061/17 - SGF - Pregão Presencial. Proc. 29151/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel A4 sulfite destinados ao consumo de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo André, IPSA e SA TRANS, conforme descrição e quantidades mencionadas no Anexo II do edital. Licitação Deserta. Fica a mesma reprogramada para o dia 27/12/2017 às 09h30.

Errata Na publicação deste jornal na edição do dia 02/12/2017, referente ao Chamamento Público 03/2017 da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; Onde se lê: Objeto. Poderão ser solicitados pelo proponente recursos adicionais ao Governo do Estado de São Paulo, através do programa Casa Paulista, nos valores máximos estabelecidos por Unidade Habitacional e dentro do programa Estadual, mediante análise e possível liberação destes recursos." Leia-se Objeto. No caso da proponente selecionada, optar pelo sistema de geração de energia elétrica por meio de energia solar nas áreas comuns, admite-se a elevação do valor máximo de aquisição das unidades habitacionais em até R$ 3.000,00 (três mil reais). Poderão ser solicitados pelo proponente recursos adicionais ao Governo do Estado de São Paulo, através do programa Casa Paulista, nos valores máximos estabelecidos por Unidade Habitacional e dentro do programa Estadual, mediante análise e possível liberação destes recursos." Fernando Marangoni-Secretário"

Prefeitura Municipal de Santo André - Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Homologação do Resultado do Julgamento do Chamamento Público 008/2017-SCAS. Processo Administrativo 38.750/2017 - Objeto: Seleção de organização da sociedade civil - OSC para prestar serviço de atendimento especializado para idosas com 60 anos ou mais, do sexo feminino com baixa capacidade funcional ou totalmente dependente e que necessitem de cuidados permanentes por meio de Termo de Colaboração com a Prefeitura de Santo André. Por não ter havido interposição de recurso administrativo, nos termos do referido Chamamento Público, a Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria 042/2017-SIAS, de 28 de outubro de 2017 declara como vencedora a organização da sociedade civil: Instituição Assistencial Casa do Caminho Ananias e o Secretário de Cidadania e Assistência Social, com fulcro no inciso IV do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016, homologa o resultado deste Chamamento Público. Santo André, 12 de dezembro de 2017. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Santo André - Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Homologa o Resultado do Julgamento do Chamamento Público 006/2017-SCAS. Processo Administrativo 38.748/2017 - Objeto: Seleção de organização da sociedade civil - OSC para prestar serviço de atendimento serviço de atendimento psicossocial a crianças, adolescentes e famílias, que se encontram em situação de violência por meio de Termo de Colaboração com a Prefeitura de Santo André. Por não ter havido interposição de recurso administrativo, nos termos do referido Chamamento Público, a Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria 009/2017 - SIAS, de 05 de abril de 2017, declara como vencedora a organização da sociedade civil: CSHH - Centro Social Heliodor Hesse e o Secretário de Cidadania e Assistência Social, com fulcro no inciso IV do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016, homologa o resultado deste Chamamento Público.
Santo André, 12 de dezembro de 2017. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social.

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Nova Santa Vitória 4994-1990 (11) 99797-0009 R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

ESTACIONAMENTO CENTRO SC SUL!!! Fortíssimo avulso, coberto informatizado Na mão de funcionário, garante lucro liquido R$8 Mil, Valor: R$240 Mil.

POSTO DE GASOLINA ABC. Tudo próprio,visual novo, mal explorado Na mão de funcionário, liquido R$20 Mil Valor: R$750 Mil com 50% A/C temos outros.

ESTACIONAMENTO SCS OPORTUNIDADE RARA!!! Único no local, contrato longo, portão automático Informatizado, ao lado de Hospital Maternidade Laboratório, Clínicas e Órgãos Publicos Apenas R$120 Mil, discórdia familiar.

PADARIA LINDA Mov: R$200 Mil Casa lucrativa Excelente negócio!

LANCHONETE OCASIÃO Rudge Ramos, antigo no local Abre as 7:00hs fecha as 16:00hs Apenas: R$60 Mil A/C Moleza!

CAFÉ CENTRO S.A LINDO!!! Próximo Oliveira Lima, tudo próprio das 8:00hs as 18:00hs Na mão de funcionário. Mov: R$25 Mil Troca de dono, dobra o movimento, Ocasião.

ESTACIONAMENTO ABC. Lindo, garante lucro liquido R$5 Mil Valor: R$140 Mil.

ESTACIONAMENTO ABC. Garante lucro liquido R$10 Mil Valor: R$340 Mil.

Leilões

Pecini Leilões — CYRELA

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES
Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP
1º Público Leilão – 19/12/2017 às 10:00h 2º Público Leilão – 21/12/2017 às 10:00h ***PRESENCIAL E ONLINE***

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial - mat. Jucesp nº 715, autorizada por **LIVING BARBACENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ nº 10.970.439/0001-09, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 nº 13.043/14 e nº 13.465/17, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 197 - 19º Pav. da Torre 02, do Condomínio AUGURI RESIDENCE**, à Rua Com. Carlo Mário Gardano nº 203, São Bernardo do Campo/SP. Áreas: Privativa Real: 90,570m²; já incluída a área das Vagas de Garagem de 20,00m²; vagas simples nº 161 e 162 – 1º sobressolo; Comum Real: 54,203m²; Real Total: 144,773m²; FIT: 0,003606. Matrícula nº 152.273 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Consolidação da propriedade em 28/11/2017. Contribuinte Municipal: 002.054.029.273. **VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 444.228,24. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 375.135,43.** O Arrematante pagará à vista, o valor da arrematação; 5% de comissão da leiloeira, e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. Venda em caráter *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. **OCUPADO**, desocupação a cargo do arrematante. Ficam os Fiduciantes Simauro Ribeiro Leite - CPF: 287.074.138-31 e Maria Marciane Melo Ribeiro – CPF: 290.939.158-27, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. **Os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo disponível no portal da Pecini Leilões. Infs: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.pecinileiloes.com.br**

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

empregos& oportunidades

Empregos

PRATA/CHAPEADO * * * 50%comissão. Entrego em sua casa! ☎:5583-2905

Para assinar ligue: 4435-8010

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

A MEL * INICIANTE 18 A. Mulata fogosa, s/ frescura cabelos longos 971898811

*BRUNA MASSAGENS Loira, bonita e sensual com local. ☎95923-8526

CLAUDIA *MESTIÇA Oral molhado,só p/senhores bom gosto 989777832

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ Massagistas selecionadas, local com total discrição. Estacionamento com manobrista e segurança. F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067 Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO ADIMO ADMINISTRAÇÃO E EMPREEDIMENTO IMOBILÁRIO SC LTDA CNPJ: 47.287.602/0001-35 Inscr. Municipal: 15686-8 Prefeitura Municipal São Bernardo do Campo, comunica o extravio * LIVRO MODELO 8 VOLUME 03 DT VIRT: 28/03/96 * NOTAS FISCAIS - SÉRIE A - Nºs 030751 A 039750

Anuncie aqui 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC